



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Universitário - Trindade - CEP 88040-900 - Florianópolis - SC  
Tel.: (48) 331-9891/9276 - Fax: (48) 331-9987  
laffin@mbox1.ufsc.br

Florianópolis, 07 de julho de 2006

PORTARIA Nº 155 /PREG/2006

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 649/GR/96 de 20/05/96, e em atendimento a Resolução nº 009/CUn/2000, de 25 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Programa de Formação Continuada – PROFOR, para os docentes da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2** – Estabelecer, para os professores em Estágio Probatório, o cumprimento de um total de 120 horas de atividades oferecidas pelo PROFOR, assim distribuídas:

- 2 (dois) cursos de 54 horas-aula cada, contemplando as áreas de Formação Pedagógica e de Estrutura e Legislação da UFSC;
- 12 (doze) horas de atividades, distribuídas entre palestras, oficinas e seminários.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 244/PREG/2002, de 25/10/2002.

**Prof. Marcos Laffin**